



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de  
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do  
Espírito Santo – CRCES**

**Relatório de Atividades  
Exercício 2020**

**Vitória (ES)**

## Relatório de Atividades

### **Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES**

#### **Legislação aplicável**

1. Resolução CFC nº 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCES nº 397/2019, que aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES.

#### **Composição da comissão**

1. Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo:  
Portaria CRCES nº 036/2019

- Rodrigo dos Santos Sanz – Presidente da Comissão
- Vanessa Covre Rangel Marques – Efetivo
- Paulo Henrique Amaral Rody – Efetivo
- Dóris Oslegher Lemos – Suplente
- Celia Cristina Pacheco – Suplente
- Douglas Ferrari Junior – Suplente

#### **Reuniões realizadas**

1. **26/06/2020:** Reunião da Comissão de Conduta do CRCES através da ferramenta Zoom entre os membros da Comissão e o presidente da Comissão de Conduta de funcionários e colaboradores do CFC, César Roberto Buzzin, visando troca de experiência e aprimoramento dos procedimentos adotados pelo CRCES.
2. **18/12/2020:** Reunião de encerramento do exercício para discussão do exercício 2020 e tratativa de ações para o próximo exercício. Manutenção do calendário de reuniões trimestrais para o ano de 2021, nos meses de março, junho, setembro e dezembro.

#### **Observações:**

- No exercício de 2020 a reunião prevista para o mês de março não foi realizada em virtude da pandemia do COVID-19.
- De igual forma, não ocorreu a reunião de setembro visto que não foi recebido pela comissão nenhuma denúncia em desfavor de funcionários.

### Calendário aprovado

<b>Mês</b>	<b>2021</b>
Março	25
Junho	24
Setembro	23
Dezembro	16

### Observações Importantes

- O Calendário poderá sofrer alterações;
- As datas propostas refere-se a reuniões ordinárias, podendo ocorrer convocações extraordinárias se houver demandas previstas na portaria vigente;
- Ressalta-se que no exercício corrente não houve direcionamento de manifestações à Comissão;
- Considerando aprovação da Resolução CFC 1607/2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade, a Comissão do CRCES estará trabalhando em 2021 com a revisão do normativo Regional, bem como ações junto ao Setor de Comunicação de sensibilização do Código de Conduta.

### Assinaturas

<b>Nome</b>	<b>Assinatura</b>
Rodrigo dos Santos Sanz	
Vanessa Covre Rangel Marques	
Paulo Henrique Amaral Rody	
Dóris Oslegher Lemos	
Celia Cristina Pacheco	
Douglas Ferrari Junior	